JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quinta-feira, 10 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Extrato de Decisão

Em harmonia com o parecer da procuradoria Jurídica do município, e com fundamento no artigo nº. 157 da Lei Municipal que regulamenta o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Riacho dos Cavalos/PB, nº 542/2013, **DETERMINO** a suspensão preventiva do servidor Cláudio de Oliveira, matrícula nº 0015, lotado na Secretária de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, em razão de fatos a serem apurados no Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 179/2025 – GP.

Cumpra-se com os procedimentos de praxe.

Riacho dos Cavalos/PB, 10 de julho de 2025

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional